



Razão da Escolha do Contratado:

Justifica-se a referida contratação, pois o Município não dispõe de veículos e motoristas suficientes para executá-lo. Assim, torna-se imprescindível à contratação de empresa especializada no ramo, para atender essa demanda;

Justifica-se a escolha considerando os parâmetros de conveniência, proporcionalidade e razoabilidade, economicidade e eficiência a fim de atender plenamente as finalidades e as necessidades demandadas da Administração. Desde que os veículos contratados estejam de acordo com a legislação vigente.

Após análise detalhada das opções disponíveis para a elaboração deste projeto, concluímos que essa contratação é uma solução mais adequada e eficaz.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços fornecidos, bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Com base nesses fundamentos e justificativas, AUTORIZO a contratação nos termos aqui estabelecidos.

Brunópolis, 26 de setembro de 2024.

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS

Secretária de Administração